PORTARIA N.º 1799, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

ISENTA SERVIDOR DE BATER CARTÃO DE PONTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica isento de bater o ponto a servidora **JANIA MARIA RECLA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal no mês de agosto de 2007.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de agosto de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 20/08/2007
Departamento Legislativo